



Publicado no Jornal "O Paraná" em 31/12/2005

## DECRETO N.º 2068/2005

### Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 4º. Da [Lei nº.873/2004](#) de 09 de dezembro de 2.004.

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2005, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.274,34 (Oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01 – Gabinete da Secretaria de Saúde		
06.01.10.122.0305.2038 – Gestão da Política de Saúde		
3000000000000 - Despesas Correntes		
3300000000000 - Outras Despesas Correntes		
3390000000000 - Aplicações Diretas		
3390300000000 - Material de Consumo		
01303 - Saúde	Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)– R\$	8.274,34
Exerc.Corr.		
<b>Total das Suplementações.....</b>	<b>R\$</b>	<b>8.274,34</b>

**Art. 2.º** - Os recursos necessários a cumprimento desta lei, decorrerão do previsto, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.02 – Fundo Municipal de Saúde		
06.02.10.301.0075.2040 – Manutenção do Centro de Saúde		
3000000000000 - Despesas Correntes		
3300000000000 - Outras Despesas Correntes		
3350000000000 - Transf. a Inst. Privadas s/Fins Lucrativos		
3350430000000 - Subvenções Sociais		
01303 - Saúde	Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)– R\$	1.354,16
Exerc.Corr.		
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.02 – Fundo Municipal de Saúde		
06.02.10.301.0077.2045 – Manutenção Programa Agentes Comunitários de Saúde		
3000000000000 - Despesas Correntes		
3300000000000 - Outras Despesas Correntes		
3350000000000 - Transf. a Inst. Privadas s/Fins Lucrativos		
3350430000000 - Subvenções Sociais		
01303 - Saúde	Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)– R\$	2.647,73

Exerc.Corr.  
01310 - Saúde - Prog. Agentes Com.Saúde- R\$ 814,09  
Exer.Cor.

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.02 – Fundo Municipal de Saúde

06.02.10.301.0077.2045 – Manutenção Programa Agentes Comunitários de Saúde

300000000000 - Despesas Correntes

330000000000 - Outras Despesas Correntes

339000000000 - Aplicações Diretas

339030000000 - Material de Consumo

01303 - Saúde Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)– R\$ 313,57  
Exerc.Corr.

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.02 – Fundo Municipal de Saúde

06.02.10.305.0095.2051 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica

300000000000 - Despesas Correntes

330000000000 - Outras Despesas Correntes

335000000000 - Transf. a Inst. Privadas s/Fins Lucrativos

335043000000 - Subvenções Sociais

01303 - Saúde Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)– R\$ 3.144,79  
Exerc.Corr.

**Total das Reduções..... R\$ 8.274,34**

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em**  
30 de Dezembro de 2005.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito Municipal

**ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG**  
Secretária Municipal de Administração

**ARI SCHMIDT**  
Secretário Municipal de Finanças